LEI Nº 7937 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA FERNANDO PEREZ NOGUEIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fernando Perez Nogueira a atual Rua "A", situada no Bairro Chácaras Dona Lili, que se inicia na divisa de terreno de propriedade de Dilmo Dutra, entre as quadras 07 (sete) e área institucional e termina na Rua "E" entre as quadras 02 (dois) e 04 (quatro) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 116/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)